



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

**RESOLUÇÃO Nº 10/00/CONSU**

**Aprova a criação do Curso de  
Graduação em Engenharia de Alimentos.**

**O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da Universidade Federal de Sergipe,**  
no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** a política desta Universidade, no sentido de ampliar a  
oferta de cursos para a comunidade,

**CONSIDERANDO** Ofício 013/DEQ encaminhando o projeto do Curso de  
Engenharia de Alimentos,

**CONSIDERANDO** o parecer do Relator Conselheiro Marcionilo de Melo  
Lopes Neto ao apreciar o processo 3254/00-45,

**CONSIDERANDO** ainda, a decisão unânime deste Conselho em sua Reunião  
Ordinária hoje realizada,

**RESOLVE:**

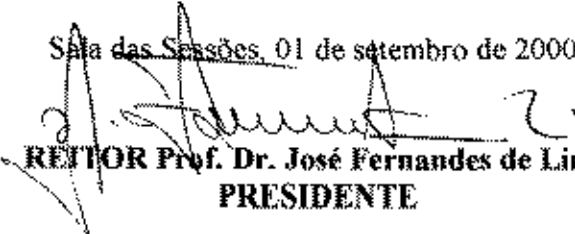
Art. 1º Aprovar a criação do Curso de Graduação em Engenharia de Alimentos,  
no período diurno, com 40 vagas anuais oferecidas através de processo seletivo, de acordo com o  
projeto pedagógico aprovado pela Resolução nº 11/00/CONEP.

§ 1º Este curso ficará alocado no Departamento de Engenharia Química e  
receberá o código 121.

§ 2º Este curso entrará em funcionamento a partir do 1º semestre letivo de  
2001.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data e ficam revogadas as  
disposições em contrário.

Sala das Sessões, 01 de setembro de 2000.

  
**REITOR Prof. Dr. José Fernandes de Lima  
PRESIDENTE**